



R E S O L U Ç Ã O Nº 003/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/01/2019.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore

Aprova o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 185/2018-SETI/UGF - “Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana CERAUP/UEM - Fase Final”**.

Considerando o **Processo nº 9.391/2018-PRO**;
considerando o **Parecer nº 1.612/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de janeiro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 185/2018-SETI/UGF**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e esta Instituição, objetivando apoiar financeiramente a UEM para a execução do projeto **“Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana cerAUP/UEM - Fase Final”**, visando finalizar a edificação da sede (Bloco B34) do Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana cerAUP/UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de janeiro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/02/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor